



**MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL**

EDITAL

**ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA-04 OUTUBRO 2015
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL**

LOCAIS PARA AFIXAÇÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL

VÍTOR MANUEL DE ALMEIDA FIGUEIREDO, Presidente da Câmara Municipal de São Pedro do Sul, torna público que, nos termos do n.º 3 do artigo 7.º da Lei n.º 97/88, de 17 de agosto, os locais destinados a afixação de propaganda eleitoral são os seguintes:

NA SEDE DO MUNICÍPIO:

- Parte redonda da Praça dos Paços do Concelho (frente ao Café Tropical);
- Av. Dr. Sá Carneiro, na parte em meia-lua (frente ao Salão de Chá Orquídea).

NAS SEDES E DEMAIS FREGUESIAS E RESTANTES ÁREAS DO MUNICÍPIO:

- Nos locais a indicar pelas Juntas de Freguesia.

Paços do Concelho de São Pedro do Sul, aos 19 de agosto de 2015

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

Nota: Este edital deve ser afixado até 30 dias antes da abertura da campanha eleitoral